



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- Portaria N°04 de 13 de Julho de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Rodrigo Alves, s/n- Centro, Jussiape- Bahia
Fone/Fax: (77) 3414-2321/e-mail: smeducacao2@hotmail.com



PORTARIA Nº04 DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a **reformulação** de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração Curricular do município de Jussiape, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei Municipal nº 05/2015 de 19 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Cléudia Novais do Espírito Santo Mendes

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Estela Aparecida Loureiro Lima
- Luciana Novaes Luz Pereira

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Marcelle Novais Pereira Assunção
- Almir dos Santos

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

- Patrícia Rodrigues de Souza Novais
- Jaimilson Muniz Mendes
- Jean Carlos Muniz Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Rodrigo Alves, s/n- Centro, Jussiape- Bahia
Fone/Fax: (77) 3414-2321/e-mail: smeducacao2@hotmail.com



Representantes da APLB Sindicato

- Sidnei Silva de Oliveira
- Dione Soraia Azevedo Novais Santos

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- Estudar o histórico curricular do município;
- Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jussiape, 13 de Julho de 2020.

Cláudia Novais do Espírito Santo Mendes

Cláudia Novais do Espírito Santo Mendes
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 32/2018

CLÁUDIA NOVAIS DO ESPÍRITO S. MENDES
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e LAZER
Decreto nº 32/2018